



Prefeitura Municipal  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 1.900/2024**, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.827-A/2023 DE 08/11/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo Nº 387/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica Revogada a Portaria sob o nº 1.827-A/2023 de 08 de Novembro de 2023, que concede licença para tratar de assuntos particulares a servidora municipal efetiva Srª. **ELIAMAR DA SILVA CAMPOS**, matrícula **285**, cargo efetivo de **AUXILIAR PEDAGOGICO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 02/01/2024, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 17 de Janeiro de 2024.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/01/2024.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022